

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos vinte e um dias de Junho de dois mil e vinte e dois, às 14h00, de forma presencial. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018, Sr. Pedro Alexandre (Gecon) e Sr. Bruno Ferreira. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: Análise das perguntas solicitadas nas atas 43^a e 44^a e Análise do Balancete **prévio** de 05/2022. **Follow-up:** 1^a) das solicitações do CAUES registradas em atas das 1^a à 44^a reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1 – Este CAUES acusa o recebimento nos dias 17/05/2022 e 01/06/2022 das respostas solicitadas nas Atas 43^a e 44^a, respectivamente. Todos os assuntos foram esclarecidos a exceção do questionamento 2 da ata 44 transcrito a seguir:

2. Questionamento.

- Sendo o cancelamento da fatura da IMMU n.26383 emitida no dia 28/12/2021, portanto, exercício anterior. Qual o motivo do registro do exercício atual?

R. A Fatura nº 26383 emitida no dia 28/12/2021, o qual foi cancelada no dia 26/04/2022 devido a um quantitativo registrado equivocadamente, de acordo com área de negócios, e refaturada no dia 29/04/2022 com o nº29.028.

Portanto, o motivo do registro é o cancelamento da fatura nº 26383 e a emissão de uma nova fatura no exercício corrente.

Durante a reunião foi solicitada a presença do Sr. Pedro Alexandre (GECON) para alinhamento técnico a respeito da escrituração contábil realizada para o fato mencionado acima. Na ocasião, este CAUES demonstrou para o gestor contábil sua visão que diverge da forma realizada. Nestes termos, solicitamos ao Sr. Pedro Alexandre considerar a revisão da forma realizada em relação a forma apresentada pelo CAUES, até a próxima reunião ordinária.

2 - Foi encaminhado nesta data 21/06/2022, às 14:18h para este CAUES, pelo Sr. Bruno Ferreira, Balancete **prévio** de 05/2022. Vale ressaltar que quaisquer alterações no conteúdo do presente Balancete prévio só serão analisados na próxima reunião ordinária deste comitê. Após a análise do Balancete prévio, este CAUES identificou as seguintes situações:

PRODAM
Processamento de Dados Amazonas

OLIVEIRA CAMPOS:66361893200 em 21/06/2022 às 18:50 utilizando assinatura por login/senha. 5F.0890.0326 assinado por: ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS:19310668253 em 21/06/2022 às 19:03 utilizando assinatura por login/senha. 5F.0890.0326 assinado por: JOÃO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS:66361893200 em 21/06/2022 às 18:50 utilizando assinatura por login/se 5F.0890.0326 assinado por: MICHEL ALESSANDRO BARBOSA:47401427249 em 21/06/2022 às 21:14 utilizando assinatura por login/senha.



31104015	PERDAS EM OPERACAO DE CREDITO	<mark>0,00</mark>	531.418,86	<mark>0,00</mark>	531.418,860
<mark>32116014</mark>	ITN INST. DE TEC. E NEGOCIOS DO NORTE	4.677.116,170	2.426.634,24	0,00	<mark>7.103.750,41</mark> 0

Adicionalmente, considerando as alterações recentes nos contratos vigentes, este CAUES solicita que a AUDIN obtenha e realize as análises e validações sobre as escriturações contábeis / fiscais (Razão, Notas Fiscais de Serviços) e os respectivos contratos mencionados abaixo:

<mark>31116017</mark>	HIGILIMP SERVICO LTDA-ME	<mark>79.805,98D</mark>	128.037,90	<mark>0,00</mark>	<mark>207.843,880</mark>
31116025	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI	0,00	42.076,67	0,00	42.076,670

O trabalho realizado pela AUDIN, deve ser entregue a este CAUES até a sua próxima reunião ordinária, ou seja, na terceira terça-feira do mês de Julho/2022.

Este CAUES solicita informações sobre o andamento da contratação dos serviços de auditoria externa para o exercício de 2022. Considerando que sejam realizadas de forma trimestral conforme as recomendações deste comitê.

Este CAUES ratifica a necessidade do recebimento de quaisquer documentação na semana anterior a terceira terça-feira de cada mês para que tenha tempo hábil de analisar e emitir seu parecer em ATA.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 19:00h do dia 21/06/2022, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas Michel Alessandro Barbosa João Raphael de Oliveira Campos Membro Membro Coordenador Membro

Processamento de Dados Amazonas

5F.0890.0326 assinado por: MICHEL ALESSANDRO BARBOSA:47401427249 em 21/06/2022 às 21:14 utilizando assinatura por login/senha. 5F.0890.0326 assinado

2

por: ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS:19310668253 em 21/06/2022 às 19:03 utilizando assinatura por login/senha. por: JOÃO RAPHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS:66361893200 em 21/06/2022 às 18:50 utilizando assinatura por login/senha.

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Pça. 14 de Janeiro, Manaus-AM CEP 69020-110 SAC-PRODAM: (92) 2121-6500 WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Folha: 2